Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:-PORTARIA Nº 153/56-:

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando - das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos têrmos do artigo 2º, da resolução nº 63, de 14 de dezembro de 1 956, apostilar a Portaria n. 49, de 3 de Janeiro de 1 950, pela qual o sr. Edmundo Dantès de Castro foi nomeado interinamente para o cargo de PORTEIRO CONTINUO, para constar que o referido cargo, conforme dispõe a citada resolução nº - 63/56, ficou classificado:- PORTEIRO-CONTINUO - A-CM-1 Cr.$..... 4.500,00 mensais. Apostila mais, conforme o disposto no artigo - 188, inciso II, da Constituição Federal, para constar que o referido funcionário é considerado efetivo em suas funções de Porteiro-Continuo - A-CM-1.- -

Registre-se, publique-se e cumpra.

Garça, 20 de dezembro de 1 956

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor